



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 04 de Maio de 2026

DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00039

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**
SECRETARIA

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Setor Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Horto Florestal
Responsável: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez

Dotação Orçamentária:

2072 – Fazer a Gestão do Bloco da Proteção Social Básica
Código Reduzido: 20 – 1660/1661
Contas: 46210-1 / 37873-9

2. OBJETO

Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Horto Florestal, com estrutura física adequada ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais, contemplando ambientes para atividades coletivas, espaços de convivência interna e externa e condições compatíveis com o público atendido.

3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Horto Florestal, voltado ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social.

O serviço atende atualmente:

- **80 crianças atendidas diariamente;**
- **160 crianças regularmente matriculadas no serviço;**
- **até 80 crianças simultaneamente por turno.**

O público atendido compreende crianças de **6 a 14 anos**, demandando estrutura adequada para atividades coletivas, recreativas e socioeducativas.

As atividades desenvolvidas incluem:



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 04/05/2026 10:49:28 - Documento Nº: 654630-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=654630-1663>



PMDFD202600039A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

- Oficinas socioeducativas
- Recreação
- Práticas esportivas
- Atividades de leitura
- Rodas de conversa

O funcionamento ocorre de **segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino**, contando com equipe composta por **07 profissionais**, incluindo:

- Coordenador/orientador social
- Educadores sociais
- Profissionais de serviços gerais
- Oficineiros
- Profissionais de atividades físicas e coral

Diante desse cenário, torna-se indispensável a disponibilização de espaço físico adequado, capaz de comportar simultaneamente o público atendido e garantir a execução das atividades com qualidade e segurança.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a política pública de assistência social, sendo essencial para a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entretanto, o imóvel atualmente utilizado para execução das atividades apresenta **condições estruturais inadequadas**, conforme apontado no Processo nº **PM-ADM-2025/05100** e Laudo Técnico nº **PM-DIC-2025/47629**, elaborado por equipe de engenharia do Município.

De acordo com o referido laudo, foram identificadas diversas não conformidades estruturais, destacando-se:

- Indícios de recalque na fundação, comprometendo a integridade da edificação;
- Presença de infiltrações;
- Ambientes, especialmente banheiros, em condições precárias de uso;
- Rede elétrica defasada;
- Ausência de projeto de prevenção contra incêndio;
- Falta de manutenção adequada ao longo do tempo.

Tais condições **comprometem a segurança dos usuários e servidores**, além de impactarem diretamente na qualidade do atendimento prestado.

Diante disso, evidencia-se a **inadequação do espaço atual para continuidade das atividades**, tornando necessária a busca por imóvel que ofereça:

- Ambientes amplos e seguros;
- Espaços adequados para atividades coletivas;
- Área externa para recreação e convivência;
- Condições estruturais compatíveis com o público atendido;
- Segurança física para usuários e equipe.



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 04/05/2026 10:49:28 - Documento Nº: 654630-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=654630-1663>



PMDFD202600039A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

A inexistência de imóvel público que atenda integralmente a essas necessidades reforça a necessidade de locação de espaço adequado.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização de imóvel adequado, espera-se:

- Garantir a segurança dos usuários e servidores;
- Melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas;
- Ampliar a efetividade do serviço socioassistencial;
- Proporcionar ambiente adequado ao desenvolvimento integral das crianças atendidas;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Aumentar a adesão e permanência dos usuários no serviço.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base em levantamento inicial de mercado, estima-se que a despesa mensal com a locação do imóvel situe-se na faixa de **R\$ 5.000,00 a R\$ 7.000,00**, podendo sofrer variações conforme aprofundamento dos estudos técnicos nas etapas subsequentes do planejamento.

7. PRAZO ESTIMADO

A contratação deverá ter caráter continuado, com vigência inicial estimada de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme interesse da Administração e legislação vigente.

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada às ações da política pública de assistência social previstas nos instrumentos de planejamento do Município, especialmente no que se refere à Proteção Social Básica, e a definição da solução mais adequada, bem como do modelo de contratação a ser adotado, será objeto das etapas subsequentes do planejamento da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

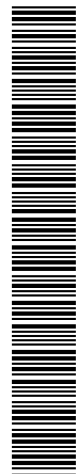
Cordialmente,

Nova Andradina, 04 de maio de 2026.

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 04/05/2026 10:49:28 - Documento Nº: 654630-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=654630-1663>



PMDFD202600039A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Data: 04/05/2026 10:49:28 - Documento Nº: 654630-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=654630-1663>

